

Eixo Temático ET-01-003 - Gestão Ambiental

IMPORTÂNCIA DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL PARA O ESTADO DA PARAÍBA

Luis Henrique Mendes de Melo¹; Deinne Airles da Silva²

¹Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), aluno bolsista do REUNI, email: biologianews@hotmail.com; ²Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), aluna bolsista da CAPES, email: deinne_airles@hotmail.com

A eficiência na gestão ambiental é diretamente proporcional a quantidade e qualidade de dados e informações disponíveis. Frente à essa necessidade, o Brasil tem procurado adaptar suas legislações ambientais, como é o caso da lei federal nº 12.651/2012, que abriu espaço para o diálogo entre setores produtivos e conservacionistas ao trazer o estímulo econômico como instrumento para a conservação. Tal possibilidade de pôr na mesa interesses econômicos, ambientais e sociais só será possível a partir do momento que o retrato da realidade territorial do Brasil for conhecida. Assim, a nova lei florestal trouxe o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é uma diagnose (por meio de S.I.G.) da realidade estrutural, fundiária e principalmente ambiental de propriedades rurais presentes no país. Com esses dados, tanto proprietários quanto setor público ganham ao, agregar maior valor aos produtos agropecuários, utilizando o fator ambiental, além de promover a criação de fundos estaduais e municipais de estímulo a conservação, através dos projetos de pagamentos por serviços ambientais (PSAs). Em face dessa interseção de interesses, pode-se dizer que essa política é proativa, sendo um alicerce legal para promover o desenvolvimento sustentável. É importante ressaltar que um sistema como o CAR, deve ser aplicado localmente, tendo como consequência um aumento da produtividade municipal e estadual, devido à maior eficiência na produção. No caso da Paraíba, o CAR seria de grande valia, principalmente na melhoria do ordenamento territorial rural. Tal iniciativa poderia intervir positivamente, por exemplo, em indicadores como o PIB e IDH estaduais. Portanto, incentivar e propagar a execução do CAR na Paraíba torna-se uma prioridade de desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Legislação, CAR, Gestão rural.